

Ata da 1º Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM

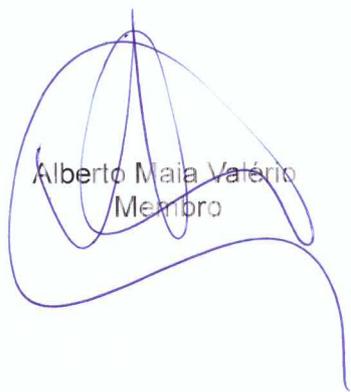
Aos vinte e nove dias de janeiro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala da presidência do IPREM, situado à Praça João Pinheiro nº 229, Centro, Pouso Alegre-MG, às 16:30 hs., os membros do Comitê de Investimento: Alberto Maia Valério – Interventor - Presidente do IPREM, Daniel Ribeiro Vieira - Diretor de Finanças e Arrecadação do IPREM, Juliana Máris Graciano Parreira - Diretora de Contabilidade do IPREM, João Batista Ribeiro - Presidente do Conselho Fiscal do IPREM, ausente (mediante justificativa), Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues - Presidente do Conselho Deliberativo do IPREM, instaurada pela Portaria Iprem nº 17/2019 de 23/01/2019, Lei Municipal nº 5.986 de 26/10/2018 e Regimento Interno do Comitê de Investimentos, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.916 de 26/10/2012 e alterado pelos Decretos Municipais nº 4.115 de 10/10/2013 e nº 4.187 de 29/04/2014. Inicialmente o Sr. Alberto Maia Valério fez a leitura do Lei Municipal nº 4.643 de 26/12/2007, atualizada pela Lei Municipal nº 5.986 de 26/10/2018. Em seguida fez a leitura do Regimento Interno do Comitê de Investimento, com decisão de modificação e ajustes redacionais. Foi definida a retirada do item VI, do Art. 2º do Regimento Interno. A solicitação de ajuste será enviada ao servidor Alberto Freitas, para providências. Foi encaminhado por e-mail, aos membros do Comitê de Investimento, a Resolução nº 3.922 do Banco Central do Brasil de 25/11/2010, atualizada pela Resolução nº 4.604 do Banco Central do Brasil de 19/10/2017 e Resolução nº 4.695 do Banco Central do Brasil de 27.11.2018. Foi realizada a eleição do presidente e secretário do Comitê de Investimento e por aclamação foram eleitos os servidores Daniel Ribeiro Vieira - Diretor de Finanças e Arrecadação do IPREM e Juliana Máris Graciano Parreira - Diretora de Contabilidade do IPREM para os cargos citados, respectivamente. Foi proposto a criação do Edital de Credenciamento dos Administradores, Gestores, Distribuidores e Custodiantes dos Fundos de Investimento, em consonância com a Portaria nº 519 da Previdência Social de 24/08/2011 e Resolução nº 4.695 do Banco Central do Brasil de 27/11/2018. O Edital de Credenciamento tem por objetivo qualificá-los e serem habilitados para o exercício profissional de administrar os recursos financeiros do IPREM. Foi proposto que seja alterada a Política de Investimentos – PAI, quanto ao item 6 “Gestão do Risco de Crédito”. O PAI foi apresentado à Presidente do Conselho Deliberativo para análise e aprovação junto aos seus demais membros. Foi mencionada a necessidade de licitar empresa de consultoria financeira para assessorar o IPREM nas tomada de decisões. Foi proposto a futura Diretora-Presidente do IPREM, o Presidente do Comitê de Investimento e a Secretária do Comitê de Investimento a participarem do 1º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS da instituição ABIPEM nos dias 13 a 15 de março de 2019. Este evento tem por objetivo adquirir conhecimentos sobre investimentos para o RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação em investimentos com os mais renomados especialistas do Brasil. Foi apresentada a situação de irregularidade apontada pelo CADPREV no DPIN – Demonstrativo de Política de Investimentos do sistema de prestação de contas - CADPREV, vinculado à Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. Para solucionar a pendência, será enviada a Política de Investimentos – PAI, retificada e deliberada pelo Conselho Deliberativo, onde menciona a comprovação de exame de certificação desenvolvido por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais (ANBIMA), da maioria dos membros do Comitê de Investimento, juntamente com os documentos comprobatórios de certificação. Os membros foram informados sobre obrigatoriedade de publicar as Atas dos Conselho Deliberativo e Fiscal, e do Comitê de Investimentos no Portal da Transparência do site do IPREM. Lembrou-se que a Declaração de Veracidade do DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos do sistema de prestação de contas CADPREV, vinculada à Secretaria de Previdência



do Ministério da Economia, deverá ser assinada por todos os membros do Comitê de Investimento. Foi apresentado o Plano de Liquidação do Fundo Pyxis para análise e deliberação do Comitê de Investimentos até dia 30/01/2019. O Fundo Pyxis propõe o resgate de parte do valor aplicado aos cotistas. Ficou definido que os valores resgatados, na ordem de R\$11.880.000,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta mil reais) em favor do IPREM, sejam alocados nos Fundos de Alocação Ativa do Banco do Brasil, e/ou Fundo de Gestão Estratégica da Caixa Econômica Federal, e/ou de Alocação Dinâmica do Banco Itaú. Trata-se de um FIC – Fundo de Investimentos em Cotas de outros Fundos de Investimentos desenvolvidos especificamente para RPPS nestas Instituições Financeiras e que têm como escopo a possibilidade de ajustes sem necessidade de resgates, de acordo com os movimentos de mercado. Foi definido o calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê de Investimento, as quais acontecerão sempre na 4ª quinta feira de cada mês, às 15 hs. A próxima reunião ficou marcada para o dia 28 de fevereiro de 2019 às 15 hs., no IPREM. Terminada a reunião às 18:30 hs e não havendo mais nada a deliberar eu, Juliana Máris Graciano Parreira, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e demais membros presentes.


Daniel Ribeiro Vieira
Presidente


Juliana Máris Graciano Parreira
Secretária


Alberto Maia Vátério
Membro


Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues
Membro